

**EDITAL PRGDP Nº 37/2017**

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Lavras, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Resolução CEPE nº 140, de 22/6/2017 e a Portaria Reitoria nº 683, de 23/6/2017, resolve retificar o Edital PRGDP nº 36, publicado no DOU de 22/6/2017, Seção 3, página 55, conforme a seguir:

- 1) No quadro do subitem 1.1., na coluna “Área”,  
 onde se lê: Fenômenos de Transporte e Corrosão de Materiais,  
 leia-se: Fenômenos de Transporte;
- 2) No quadro do subitem 1.1., na coluna “Titulação mínima exigida”,  
 onde se lê: Mestrado em Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais ou Engenharia de Produção;  
 leia-se: Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia de Materiais, Engenharia de Manufatura ou Engenharia Agrícola; e, Mestrado em Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Processos de Fabricação, Engenharia de Manufatura, Engenharia Agrícola ou Engenharia Aeronáutica.
- 3) O quadro 1.1., no que foi retificado, conforme itens 1) e 2) deste edital, passa a vigorar da seguinte forma:

Depto	Área	Titulação mínima exigida	Regime de trabalho	Denominação	Nº de Vagas
DEG	Fenômenos de Transporte	Doutorado em Engenharia Química.	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	1
	Processos de Fabricação Mecânica	<b>Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia de Materiais, Engenharia de Manufatura ou Engenharia Agrícola; e, Mestrado em Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Processos de Fabricação, Engenharia de Manufatura, Engenharia Agrícola ou Engenharia Aeronáutica.</b>	Dedicação Exclusiva	Assistente A	1

Lavras, 28 de junho de 2017.

**ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO**  
 Reitora em exercício